

 <p>AGÊNCIA NACIONAL PARA A QUALIFICAÇÃO E O ENSINO PROFISSIONAL, I.P.</p>	<p>DEPARTAMENTO DE LÍNGUAS Secção Português Ciclo de Formação 2015/2018</p>	<p>Curso Profissional de Técnico de Gestão e Programação de Sistemas Informáticos Portaria n.º 916/2005 de 26 de setembro</p>
---	---	---

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

12.º Ano (3.º ano do ciclo de formação)

GRUPO DE RECRUTAMENTO: 300

Disciplina: Português

Ano letivo: 2017/2018

Instrumentos de Avaliação	Percentagens a atribuir
<p>Instrumentos de avaliação sumativa realizados individualmente na sala de aula, em suporte escrito (com ou sem suporte digital), corrigidos e classificados, para avaliação do domínio dos conteúdos e do desenvolvimento das destrezas e das competências exigidos pelos documentos curriculares relativos à disciplina:</p> <p>Testes por período:</p> <p>1.º Período – 1 Teste Módulo (no mínimo)</p> <p>2.º Período – 1 Teste Módulo (no mínimo)</p> <p>3.º Período – -</p>	60 %
<p>Processos e resultados de desempenhos em sala de aula: fichas de trabalho, trabalhos de grupo e individuais, trabalhos de pesquisa, relatórios de atividades práticas, avaliação formal da oralidade:</p> <p>Elementos de avaliação por período:</p> <p>1.º Período – 2 momentos formais da oralidade, por Módulo, no mínimo</p> <p>2.º Período – 2 momentos formais da oralidade, por Módulo, no mínimo</p> <p>3.º Período – -</p>	25 %
<p>Grelhas de observação direta e sistemática/contínua relativas ao domínio dos conteúdos concetuais/declarativos, ao desenvolvimento das destrezas e das competências e à evidência de atitudes de responsabilidade, cooperação, dinamismo, capacidade crítica e criatividade:</p> <p>1 grelha de registo por Módulo para avaliar: o cumprimento de regras, a pontualidade, o respeito; o cumprimento de tarefas; a apresentação de material necessário; a participação ativa nas tarefas da aula; a organização do caderno escolar/ registos de aula.</p>	15 %
TOTAL	100%

Cálculo da Classificação Final:

Avaliação modular de acordo com as percentagens constantes da tabela.